



1 Ata da Comissão de Exercício Profissional em sua Reunião
2 Ordinária nº 65/2015, do Conselho de Arquitetura e
3 Urbanismo do Estado de Minas Gerais, realizada em 15 de
4 março de 2015,

5 A reunião iniciou-se às 9:30h do dia 15 de março de 2015. Estavam presentes os Conselheiros Rose
6 Meire Romano, Claudio de Melo Rocha, Roberto Pereira Andrade e o Gerente de Fiscalização Flávio
7 Vinícius Ferreira. Após a verificação do quórum, ocorreu o seguinte: Cláudio apresentou Power Point
8 sobre a Resolução 91. A coordenadora da CEP Rose Meire Romano, apresentou contestação às
9 justificativas da CEP de Brasília sobre não acatar o adiamento das Resoluções 91 e 93. (Sobre as
10 sugestões para alteração das Resoluções 91 e 93.) Os conselheiros Cláudio e Roberto aprovaram a
11 contestação e foi elaborada uma apresentação para a plenária. A CEP solicitou à presidente Vera, a
12 inclusão na pauta da próxima Reunião Plenária. Foi discutido o "fluxo de processos". O advogado
13 Dante e o Gerente de fiscalização Flávio já haviam apresentado um fluxograma da fiscalização para
14 processos que colocamos em discussão. Este fluxograma será revisto e aprimorado para melhor
15 desempenho das análises de processos. Foi decidido que o CAU/MG irá propor o Encontro nacional
16 das CEPs em Belo Horizonte. Motivo: são muitos os problemas de procedimentos e comunicação
17 que estão em conflito com as Resoluções 91 e 93. Assim poderemos ouvir os relatos das situações
18 em cada estado, pelos coordenadores e conselheiros das CEPs nacionais e em conjunto propor as
19 sugestões para alteração das mesmas. Um documento formal de todas as CEPs do CAU que seria
20 entregue ao presidente do CAU/BR; A reunião terminou em 17:00h. Para constar, eu, Rose Meire
21 Romano, arquiteta e urbanista coordenadora da CEP, lavrei a presente Ata.

Comissão de Exercício Profissional – CAU/MG				
Conselheiro(a) Estadual	Voto			Assinatura
	A favor	Contra	Abstenção	
Rose Meire Romano Mariella de Pádua Nogueira Betzel Lemke (S)	X			
Claudio de Melo Rocha Saulo José Américo da Silva Campos (S)	X			
Roberto Pereira Andrade Ariel Luis Lazzarin (S)	X			

22
23 Aprovado por unanimidade
24 () Aprovado por maioria

25
26 Coordenadora:
27 Rose Meire Romano